

Terça-feira, 15 de Abril de 2025



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE EMBU-GUAÇU

Sumário

PORTARIA Nº476/2025 À Nº477/2025	2
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PD251016 – Nº007.2023 REFERENTE A DISPENSA Nº. 001/2023	4

ABRIL DE 2025

Diário Oficial

Edição nº 065/2025

Expediente

O Diário Oficial de Embu-guaçu é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta (autarquias, fundações, empresas públicas) do Município de Embu-guaçu, Instituído pelo **Decreto Municipal Nº 3.246 de 07 de agosto de 2023**.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Embu-guaçu poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://embuguacu.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Embu-guaçu
CNPJ: 46.523.148/001-01
Endereço: Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, 458 - Centro. Embu-Guaçu/SP
Telefone: (11) 4662-72350
Site: <https://embuguacu.sp.gov.br>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **N° 476/2025**

(Dispõe sobre a designação dos Responsáveis Técnicos e Gestor Financeiro de Convênio com a Defesa Civil do Estado de São Paulo).

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I -** Designar o Senhor George Wagner Gervásio Júnior, portador da cédula de identidade (RG) n° 33.***.***-0 e CPF n°348.***.***-38, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA sob n° 5070490480, Senhor Gabriel Venâncio Georgino, portador da cédula de identidade (RG) n° 36.***.***-0 e CPF n°456.***.***-30, Engenheiro Civil, devidamente habilitado no CREA/SP sob n° 5070673036 e Cecília Sayuri Okamoto Narimatsu, portadora da cédula de identidade (RG) n° 15.***.***-9 e CPF n°054.***.***-56, contadora, devidamente habilitada no CRC sob n° ISP 203757/0-4, para, respectivamente, exercerem as funções de **RESPONSÁVEIS TÉCNICOS** pela fiscalização e pelo controle de qualidade das obras e **GESTORA** pela fiscalização e controle administrativo e financeiro dos convênio com a Defesa Civil do Estado de São Paulo, objetivando a Construção de Ponte na Estrada Marcial Herculino de Holanda - Bairro do Paulistinha - Embu-Guaçu/SP.

- II -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.04.11 16:00:49
-03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 10 (dez) dias do mês de Abril de 2025.

Rua Cel. Luiz Tenório de Brito, 458 – Embu-Guaçu – SP – CEP 06900-000 email: administracao@eg.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA **Nº 477/2025**

Conforme Lei nº 2808/2014 – art. 03 e seu § 4º, designa membros para compor o órgão Diretivo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE

André George Neres de Farias, Prefeito do Município de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

- I – Designar membros para compor o Órgão Diretivo do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CMAE, quadriênio 2022-2026, como segue:

Presidente: Vanessa Brito Mendes

Vice-Presidente: Sônia Nagano Gonzales

- II – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 480 de 17 de novembro de 2022.

Embu-Guaçu, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2025.

ANDRE GEORGE
NERES DE
FARIAS:29018223808

Assinado de forma digital por
ANDRE GEORGE NERES DE
FARIAS:29018223808
Dados: 2025.04.11 15:57:10 -03'00'

André George Neres de Farias
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 11 (onze) dias do mês de Abril de 2025.



PREFEITURA DE
EMBU-GUAÇU
Trabalho, Transparência e Transformação

Secretaria
Municipal
de Suprimentos

AVISO DO “EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO PD251016 – N°007.2023 REFERENTE A DISPENSA N°. 001/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. I – 2027/2022.” objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de informática, abrangendo os serviços técnicos de informática relativos à cessão de informações do banco de dados do DETRAN para o processamento de multas de trânsito, relacionados na “Planilha de Orçamento” (Anexo I) e na “Especificação de Serviços e Preços” (Anexo II). **Contratada:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP, CNPJ N°62.577.929/0001-35. **Valor global:** R\$ 246.960,00. **Vigência:** 01/04/2025 a 01/04/2026. Embu-Guaçu, 14 de abril de 2025. André George Neres de Farias – Prefeito Municipal.